



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Determina realização de leilão por meio de leiloeiro oficial.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos procedimentos expropriatórios em fase de execução judicial;

CONSIDERANDO o credenciamento dos leiloeiros existente na Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (SEULAJ) do E.TRT-7ª Região;

CONSIDERANDO que a SEULAJ tem por atribuição a realização de leilões e praças públicas de bens penhorados tão somente em processos de responsabilidade das Varas do Trabalho de Fortaleza e Região Metropolitana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 883 do novo Código de Processo Civil;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, na Vara do Trabalho de Iguatu, a realização de leilão judicial por meio da leiloeira oficial **FRANCISCA GRAÇA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, regularmente cadastrada na Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (SEULAJ), do E.TRT-7ª Região.

Art. 2º Estabelecer a realização de leilão público para venda de bens penhorados pela Vara do Trabalho de Iguatu.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JAIME LUÍS BESERRA ARAÚJO

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Iguatu